

CAMPUS VILA VELHA
Avenida Ministro Salgado Filho, 1000 – Soteco – 29106-010 – Vila Velha – ES
27 3149-0700

# EDITAL INTERNO 08/2025 – UTILIZAÇÃO DE ARMÁRIOS DO CAMPUS PELOS DISCENTES

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS VILA VELHA, por intermédio da Coordenadoria Apoio ao Ensino (CAE), abre inscrição para utilização dos armários, pelos discentes desta unidade, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

### 1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1. Os armários mencionados neste Edital destinam-se a discentes regularmente matriculados em cursos presenciais ofertados pelo Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), Campus Vila Velha, que queiram se inscrever para poder utilizá-los.
- 1.2. Os armários serão disponibilizados somente para discentes que realizarem a inscrição em consonância com as orientações referendadas neste Edital.

### 2. DO OBJETIVO

- 2.1. A disponibilização de armários tem por objetivos:
  - Evitar que os discentes portem muito peso no decorrer do dia letivo;
  - Evitar ou minimizar problemas de coluna futuros;
  - Tornar mais eficientes e eficazes as questões relativas ao lidar com materiais escolares;
  - Oferecer espaço apropriado para a guarda de pertences acadêmicos.

#### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Os discentes regularmente matriculados em cursos presenciais ofertados pelo Ifes Campus Vila Velha, interessados em utilizar os armários do segundo andar do prédio acadêmico A, e segundo andar do prédio acadêmico B, destinados para este fim, deverão se inscrever por meio do link: <a href="https://forms.gle/Rss8bskYTeN7sd8f9">https://forms.gle/Rss8bskYTeN7sd8f9</a>, conforme cronograma, anexo I.

- 3.2. Para concorrer no sorteio, o discente deverá atender aos seguintes critérios:
- 3.2.1. Estar regularmente matriculado no campus a partir do segundo período (Curso Técnico Concomitante, Ensino Superior e Pós-Graduação) ou do primeiro ano (no caso de Curso Técnicos Integrados ao Ensino Médio).
- 3.2.2. Não ser concluinte em 2025/1;
- 3.2.3. Não possuir pendências quanto a devolução das chaves de anos anteriores.

# 4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 4.1. O discente que apresentar alguma necessidade de saúde ou necessidade específica que o impossibilite de carregar peso, comprovado por laudo médico, terá direito ao armário e poderá retirar a chave no local já indicado no item 3 dentro do período de inscrição, desde que haja disponibilidade de chave.
- 4.2. Os armários serão distribuídos primeiramente aos discentes que apresentarem laudo médico (item 4.1), após, de acordo com o item 4, para os demais conforme cronograma (Anexo I). Atendidos esses discentes os demais armários poderão ser sorteados entre os interessados inscritos, caso a demanda seja maior que a disponibilidade de armários.

#### 5. DO RESULTADO

- 5.1. O resultado dos discentes contemplados será divulgado no site do Campus Vila Velha, conforme cronograma, anexo I.
- 5.2. Os discentes contemplados deverão procurar a CAE para a entrega da chave e assinatura do termo de responsabilidade, conforme cronograma, anexo I.

#### 6. DAS REGRAS DE UTILIZAÇÃO

- 6..1 Os armários são de uso exclusivo dos discentes dos cursos regulares oferecidos pelo Instituto Federal do Espírito Santo, campus Vila Velha.
- 6.2. A CAE está autorizada a ter acesso a todos os armários, mas somente abrirá o armário, sem a presença do usuário, em caso que envolva segurança, confirmação de evasão ou cancelamento de matrícula, sem devolução da chave no prazo estipulado.
- 6.3. Cada discente receberá um armário com indicação numérica e não poderá realizar a troca de armários com outro colega sem autorização da CAE.
- 6.4. Cada discente responsabilizar-se-á pela organização, limpeza interna e segurança do seu armário.
- 6.5. Em caso de extravio ou dano da chave o discente deverá arcar com os custos de reposição da chave e/ou fechadura, devendo requerer autorização para entrada do profissional que fará a substituição nas dependências da Instituição.

- 6.6. Caso o discente dispense o uso do armário, a chave deverá ser devolvida na CAE no horário de 07 às 13 h.
- 6.7. É proibido colar adesivos, cartazes, escrever nomes, rabiscar ou qualquer outra prática que comprometa a boa aparência e conservação dos armários.
- 6.8. É proibido guardar no armário bebidas alcoólicas, drogas ilícitas, objetos cortantes, materiais explosivos, armas de qualquer natureza, material pornográfico ou qualquer material que possa colocar em risco a integridade física ou moral de discentes e servidores do Ifes Campus Vila Velha.
- 6.9. As medidas disciplinares quanto à violação de qualquer um dos artigos dessa norma será aplicado de acordo com o Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes.

### 7. DA DEVOLUÇÃO DAS CHAVES

- 7.1. A chave será devolvida na CAE **até o dia 29/11/2025**, no horário de 07 às 13 h, sob pena de perder o direito à nova solicitação de armário no próximo ano e de não retirar nenhum documento de conclusão de curso na Coordenadoria de Registros Acadêmicos.
- 7.2. Em caso de trancamento ou cancelamento de matrícula o discente deverá devolver a chave imediatamente.
- 7.3. O discente finalista deverá devolver a chave no final do semestre e solicitar Nada Consta a CAE, se necessitar, para emissão de diploma ou documentos equivalentes.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela CAE do Campus Vila Velha.
- 8.2. Informações e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na CAE do Campus Vila Velha presencialmente ou pelo e-mail <a href="mailto:cae.vv@ifes.edu.br">cae.vv@ifes.edu.br</a>.

Vila Velha – ES, 24 de fevereiro de 2025. Coordenação de Apoio ao Ensino



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VILA VELHA

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000 – Soteco – 29106-010 – Vila Velha – ES

27 3149-0700

# **ANEXO I – CRONOGRAMA**

| Período            | Evento                                  |
|--------------------|---|
| 24/02 a 09/03/2025 | Divulgação do edital dos armários       |
| 10 a 14/03/2025    | Inscrição dos interessados              |
| 17/03/2025         | Homologação da lista de inscritos       |
| 18/03/2025         | Sorteio das chaves                      |
| 18/03/2025         | Divulgação da lista de sorteados        |
| 19/03 a 28/03/2025 | Retirada das chaves na CAE – 07h às 13h |
| Até 29/11/2025     | Devolução das chaves na CAE             |